



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras



REQUERIMENTO Nº

127/2021

Recentemente, 21 das 30 Unidades de Saúde da Família – USAFAS passaram a atender casos leves de síndromes gripais, crises de hipertensão, hiperglicemia, casos leves de suspeita de dengue, hidratação endovenosa, entre outros casos que normalmente seriam encaminhados ao pronto socorro.

A intenção é desafogar os pronto socorros, além dificultar que pessoas com COVID-19 tenham contato com outros casos corriqueiros.

Por outro lado, como é sabido, as USAFAS possuem divisão territorial e de acordo com a nova determinação, nem todos os bairros foram contemplados com essa nova mudança de funcionamento, fato que gerou muitas dúvidas aos munícipes.

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido o duto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura a senhora Prefeita **Municipal Eng. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que responda os seguintes questionamentos:

1. Os moradores das regiões que não foram contempladas com o funcionamento estendido das USAFAS podem procurar qualquer unidade, ou devem se dirigir a unidade mais próxima?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador